



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

LEI Nº 1.164, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação, o Terreno que Especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Augusto Ferreira Hart, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação administrativa, o terreno localizado no Município de São Sebastião da Bela Vista, no Bairro Santanal, com denominação de Sítio São José que consiste em uma gleba de terra de 12.500,00 M², com parte no perímetro urbano e parte no rural e é pertencente a matrícula nº 07.736 do CRI da Comarca de Santa Rita do Sapucaí (MG), abrangendo uma área de 17,00 Hectares, de propriedade do Senhor Otaíde Bonifácio e Outros.

Art. 2º • O imóvel a ser desapropriado será utilizado para fins de futura instalação de Galpão, Loteamento Popular e Campo de Futebol no Bairro Santanal, no município de São Sebastião da Bela Vista (MG).

Art. 3º • O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, expedindo os atos necessários à sua efetivação.

Art. 4º • Com efeito, da presente Lei, ficam as autoridades administrativas, autorizadas a penetrar no imóvel compreendido no art. 1º, para que possam proceder aos estudos e levantamentos necessários à avaliação e emissão do competente laudo consubstanciado.

Art. 5º • A presente desapropriação de utilidade pública tem caráter de urgência, com necessidade de imissão de posse.

Art. 6º • As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º • Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 27 de Abril de 2015.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

